



PALMELA Moção sobre o assunto aprovada por maioria na última reunião pública

Município contesta aumento do horário de trabalho na função pública

A moção mereceu apenas o voto contra do vereador do PSD/CDS-PP, Paulo Ribeiro, para quem a aplicação da lei é "uma questão de igualdade"

DIÁRIO DA REGIÃO



DIÁRIO DA REGIÃO



MOÇÃO. A discussão gerou uma acesa troca de argumentos entre o presidente Álvaro Amaro (CDU) e o vereador Paulo Ribeiro (PSD/CDS-PP)

A Câmara Municipal de Palmela aprovou, por maioria, na última reunião pública, uma moção contra o aumento do horário de trabalho de 35 para 40 horas semanais na função pública. O município condena "a política de contínua desvalorização dos/das trabalhadores/as públicos, rejeitando mais uma medida de degradação das suas condições de trabalho, com a concretização do alargamento das 35 para as 40 horas semanais de trabalho efectivo" e manifesta "às/aos trabalhadoras/es da câmara municipal e das juntas de freguesia do con-

celho de Palmela, solidariedade e apoio à sua luta", refere a moção. No dia 29 de Agosto, foi publicada a Lei nº 68/2013, que alargou o período normal de trabalho em funções públicas no Estado e nas autarquias locais para 8 horas por dia e 40 por semana. "A Câmara Municipal de Palmela está frontalmente contra esta legislação, que constitui um atentado aos direitos dos/das trabalhadores/as, reduz os seus rendimentos e afecta gravemente a conciliação da sua

vida profissional, familiar e pessoal. Trata-se de uma agressão aos/às trabalhadores/as da função pública, que não se traduzirá em qualquer benefício para a qualidade do serviço prestado, nem contribui para o aumento da produtividade, conforme o demonstram vários estudos académicos", refere a moção. "Estamos contra a lei, lutámos e continuaremos a lutar pela sua revogação. Não poderemos, no entanto, deixar de aplicar se, a breve prazo, não for

declarada a sua inconstitucionalidade", ressalva.

**PSD/CDS-PP
crítica posição da CDU**

O vereador do PSD/CDS-PP, que votou contra a moção, acusou o presidente da câmara, Alvaro Amaro (CDU) de trazer esta moção a discussão nesta altura por estar numa "situação fácil de quem quer parecer que está contrariado mas nada pode fazer". "Esta le-

gislação não mereceu dúvidas de constitucionalidade ao Presidente da República, que a promulgou. Não há nenhuma declaração de inconstitucionalidade, nem é expectável que venha a haver nos tempos mais próximos", realçou Paulo Ribeiro. Para o vereador, a aplicação desta legislação é uma "questão de igualdade", não só entre público e privado, mas também dentro do próprio sector público, já que, nas empresas públicas, já são cumpridas as 40 horas semanais,

lembrou. De qualquer modo, recordou que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que "será discutida e aprovada a breve trecho na Assembleia da República", permite que "alguns sectores de actividade, por acordos pontuais, haja horários de trabalho inferiores às 40 horas".

"A posição do senhor vereador não me surpreende. Tinha que ser, mais uma vez, de alinhamento com o Governo e não com os interesses dos trabalhadores", declarou Álvaro Amaro. "A nossa posição é uma posição política, não o negamos. Temos que saber de que lado estamos quando existem guerras abertas a quem trabalha", assumiu. O presidente lembrou que, apesar de não existir até ao momento nenhuma declaração de inconstitucionalidade, "há providências cautelares contra esta lei que tiveram provimento". Sobre a possibilidade de adaptação dos horários que o vereador Paulo Ribeiro referiu, Álvaro Amaro alertou que a mesma "já existe". "Assinámos em Maio com o STAL o Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública, mas estamos à espera de aprovação por parte da tutela", lamentou.